



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 131, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo N. 23081.000486/2014-32 e no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 007, de 15/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014 e a Homologação do Concurso pelo Edital N. 144, de 21/10/2014, publicado no DOU de 24/10/2014, Seção 3, página 82, **prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Área de Pedagogia, da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.**

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria